



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de Agosto de 2010



Série

Número 160

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, da carreira de assistente técnico, grau de complexidade 2, do mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Renovação da comissão de serviço da Dr.ª MARIAADELAIDE DE MATOS FERNANDES, no cargo de Chefe de Divisão de Análises de Solos e Plantas.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Nomeação definitiva de João Paulo Correia Figueira César para a categoria de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 2.

Aviso

Nomeação definitiva de Duarte Paulo Quintal Pereira para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 2.

Aviso

Nomeação definitiva de José Ricardo Filipe Andrade e Hilário Bruno Rodrigues Sousa para a categoria de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1.

Aviso

Nomeação definitiva de Paulo Alexandre Teixeira Margarido para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

1. Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2009-12-30 se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, da carreira de assistente técnico, grau de complexidade 2, do mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou de nomeação para os candidatos que, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, tenham mantido o vínculo de nomeação.
 - 1.1. Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria por a mesma não se encontrar constituída.
2. Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
3. Local de Trabalho: Postos de Informação Turística e/ou Direcção Regional do Turismo.
4. O Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.
5. Posição remuneratória: Os trabalhadores recrutados, caso sejam detentores do vínculo de nomeado é integrado em posição e nível remuneratório cujo montante pecuniário seja imediatamente superior à remuneração auferida na categoria de que seja titular, caso o respectivo vínculo resulte de contrato, o posicionamento remuneratório deverá ser objecto de negociação com esta Secretaria Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, tendo por base a I.ª posição, nível 5 da carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico, constante do anexo II, ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.
6. Caracterização do posto de trabalho: Executar tarefas de recepção e informação turísticas.

7. Requisitos de admissão:

- 7.1. Podem candidatar-se indivíduos com ou sem vínculo à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 7.2. Requisitos gerais, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 7.3. Requisitos especiais:
 - Curso Profissional de Turismo - qualificação profissional de nível III;
 - Idioma dominado obrigatoriamente - Inglês;
 - Idioma opcional - Alemão ou Francês;
 - Possuir conhecimentos básicos de Informática (Internet e Office) na óptica do utilizador.

8. No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
9. Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
10. Período Experimental - decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 180 dias, de acordo com alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.
11. Formalização de candidaturas:
 - 11.1. Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal, em horário de expediente, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRTT em www.srtt.gov-madeira.pt.

- 11.2. O formulário devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:
- Curriculo Vitae datado e assinado;
 - Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito e Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão;
 - Comprovativo de acções de formação frequentadas;
 - Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.
12. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) b) c) d) e e) no ponto 7.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 12.1. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 12.2. Os candidatos pertencentes aos mapas de pessoal da SRTT ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 12.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 12.4. Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Turismo e Transportes, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, sito Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal 9004 - 519, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico.
- 12.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13. Métodos de selecção:
No presente recrutamento serão aplicados dois métodos de selecção obrigatórios, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.ºB do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, e o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 13.1. Os candidatos sem relação jurídica de emprego público e os candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira/categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Prova de Conhecimentos (PC), e
 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 13.2. Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem, colocados em situação de mobilidade especial, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Avaliação Curricular (AC), e
 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 13.3. A valoração dos métodos de selecção anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:
 $CF=70\%PC+30\%EPS$
 $CF=70\%AC+30\%EPS$
 Em que:
 CF=Classificação Final
 PC=Prova de Conhecimentos
 AC=Avaliação Curricular
 EPS=Entrevista Profissional de Selecção
- 13.4. A prova de conhecimentos é escrita, reveste uma natureza teórica e terá a duração de 60 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função versando essencialmente os seguintes temas:
- Domínio do Inglês e opcional Francês ou Alemão;
 - Conhecimentos Gerais, com base nos seguintes elementos:
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Vínculos, Carreiras e Remunerações, com as alterações da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;
 - Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, Lei 58/2008 de 9 de Setembro.
 - Relações Públicas e Interpessoais - o contacto o público.
 - Conhecimentos gerais referentes a Região Autónoma da Madeira sobre:
 - Geografia física;
 - Geografia turística;
 - Cultura;
 - Circuitos itinerários turísticos;
 - Fauna e Flora;
 - Realidade turística.
- 13.5. Adocumentação de apoio à prova é a seguinte:
- POT - Plano de Ordenamento Turístico;
 - Estudos sobre turismo disponíveis no site www.madeiraislands.travel;
 - Estatísticas sobre turismo elaboradas pela Direcção Regional de Estatística.
- 13.6. A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comporta-

mentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, bem como a qualidade do domínio oral dos idiomas estrangeiros.

- 13.7. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação profissional percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtidas.
14. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no sítio oficial desta Secretaria Regional www.srtt@gov-madeira.pt.
15. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.
16. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b) c) ou d), no n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
17. As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
18. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
19. Em situações de igualdade de valoração, entre os candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração, o júri deliberou que, prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.
20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário Regional do Turismo e Transportes é publicada na II Série do JORAM, afixada na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro.
21. Júri do concurso:
- Presidente:
- Maria Luísa Marote Perestrelo, Directora de Serviços de Promoção.
- Vogais efectivos:
- Licenciada Vanda José Abreu Camacho Gonçalves, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Licenciada Maria José Loiro Dinis Sol, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços;
- Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 17 de Agosto de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo despacho n.º 32/2010, de 18-08, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2010, no cargo de Chefe de Divisão de Análises de Solos e Plantas, da Direcção de Serviços de Laboratórios Agro-Alimentares, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Dr.ª MARIA ADELAIDE DE MATOS FERNANDES.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 20 de Agosto de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Agosto de 2010:

João Paulo Correia Figueira César, foi nomeado definitivamente, precedendo Procedimento Interno de Selecção para Mudança de Nível, na categoria de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, aos 23 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Agosto de 2010:

Duarte Paulo Quintal Pereira, foi nomeado definitivamente, precedendo Procedimento Interno de Selecção para Mudança de Nível, na categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 2, da carreira de Técnico de Informática, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, aos 23 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Agosto de 2010:

José Ricardo Filipe Andrade e Hilário Bruno Rodrigues Sousa, foram nomeados definitivamente, precedendo Concurso Interno de Acesso Geral, na categoria de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, aos 23 de Agosto de 2010

O PRESIDENTE, Maurício Melim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Agosto de 2010:

Paulo Alexandre Teixeira Margarido, foi nomeado definitivamente, precedendo Concurso Interno de Acesso Geral, na categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, aos 23 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)